



CURSO DE DIREITO
Secretaria Unificada
Núcleo de Prática Jurídica
Laboratório do Curso de Direito

Senhores (as) Alunos (as):

As aulas com frequência obrigatória em Prática Jurídica iniciam-se em 13 de fevereiro de 2012, conforme calendário letivo, disponibilizado na página inicial do ambiente “on line” de Prática Jurídica e quadros de avisos da Secretaria do Curso.

Informamos que, o aluno deverá cumprir obrigatória e cumulativamente, frequência mínima de 75% às aulas e a integralização de todas as atividades dos módulos em que estiver matriculado, para que obtenha a APROVAÇÃO na disciplina.

Caso contrário, o aluno será considerado como REPROVADO no módulo devendo cursá-lo, novamente, no semestre subsequente em regime de DEPENDÊNCIA.

A Coordenação.